

FICHA DE CARATERIZAÇÃO – 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Ano Letivo 2024/2025

Esta ficha deve ser preenchida em letra legível e em maiúsculas e enviada para o Agrupamento de Escolas.

As quadrículas devem ser assinaladas com um "x"

I – Identificação do/a Aluno/a:

Agrupamento de Escolas: _____

Estabelecimento de Ensino: _____

Aluno/a (nome completo):

NIF

Género: Feminino Masculino

Data de Nascimento / /

Grau de ensino que frequentará: 1º Ano 2º Ano 3º Ano 4º Ano

Filha/Filho de: _____

Filha/Filho de: _____

II- Identificação do/a Encarregado/a de Educação:

Nome Completo:

NIF

Morada:

Código-Postal -

Localidade: _____ Contactos /

E-mail: _____

III – Requisição de Apoios e Complementos Educativos

Alimentação Escolar

A. Pretende Almoço: Sim Não Se assinalou SIM, por favor indique a preferência*: Geral Vegetariano

O custo do almoço varia de acordo com o escalão de Ação Social Escolar e legislação em vigor: Escalão A: isento, Escalão B: €0,73 e Sem Escalão: €1,46. Os valores a cobrar poderão sofrer atualizações por decisão do Ministério da Educação.

B. Pretende Lanche (gratuito): Sim Não Se assinalou SIM, por favor indique a preferência*: Geral Vegetariano

*A marcação é efetuada diariamente, pelo que sempre que desejado, poderá optar pela refeição/lanche geral ou vegetariana.

Restrições Alimentares: Sim Não

Por motivo de saúde: enviar Declaração Médica a especificar a restrição, até ao dia 31/08/2024, para o email institucional gestaoescolar@cm-porto.pt

Por motivo étnico/religioso: enviar declaração por parte do/a Encarregado/a de Educação a informar o(s) alimento(s) a excluir, até ao dia 31/08/2024, para o email institucional gestaoescolar@cm-porto.pt A entrega da ficha após 31/08/2024, implica o envio da declaração, via e-mail, à data do preenchimento da mesma. A falta destas comunicações implicará o desconhecimento da restrição e consequentemente a impossibilidade de a implementar.

C. Regime Escolar:

Fruta - disponibilizada a todos os alunos do 1º Ciclo, gratuitamente, duas vezes por semana;

Leite - disponibilizado a todos os alunos da EPE e 1º Ciclo, gratuitamente, uma vez por semana.

III – Requisição de Apoios e Complementos Educativos

AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular (período das 15h30 às 17h30) Sim Não

Atividades de caráter lúdico, formativo e cultural, de frequência facultativa e gratuita mas de inscrição obrigatória.

Atividades dinamizadas: Atividade Física e Desportiva, Expressões Lúdicas (Dramática/Plástica/Música) e Atividade Física e Desportiva Adaptada.

Porto de Atividades (período das 15h30 às 17h30) Sim Não

Programa Municipal direcionado aos alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, de frequência facultativa e gratuita mas de inscrição obrigatória.

Atividades dinamizadas: Atividades de Animação e Apoio ao Estudo e para os alunos dos Centros de Apoio à Aprendizagem (CAA) musicoterapia, cinoterapia e expressões lúdicas adaptadas.

O Município do Porto pretende captar e publicar imagens, única e exclusivamente com a finalidade de divulgar os Programas Educativos nos seus canais de comunicação institucionais. A recolha de fotografias e/ou filmes será efetuada privilegiando a captação de grandes planos (imagens de longe) e de ângulos em que os alunos/as não sejam facilmente identificáveis.

Autorizo Não autorizo a participação do meu educando nas atividades promovidas pelo Município do Porto.

Dou consentimento Não dou consentimento para a captação e publicação de registos fotográficos e fílmicos do meu/minha educando/a pelo Município do Porto.

Gostaria de receber informação sobre atividades desenvolvidas pelo Município? Por email Sim Não Por carta Sim Não

Se fornecer o seu consentimento pode retirá-lo quando entender, sem comprometer a litude do tratamento já efetuado, enviando um email para gestaoescolar@cm-porto.pt

O Município do Porto assegura que os dados pessoais recolhidos serão exclusivamente utilizados para a instrução e gestão dos serviços prestados pelo Município, desenvolvido com fundamento nas atribuições e competências municipais em matéria de Educação constantes da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Os dados recolhidos podem também ser utilizados para fins estatísticos. Os/As Encarregados/as de Educação podem aceder aos dados respetivos e solicitar, pessoalmente ou por escrito junto da Divisão Municipal de Gestão Escolar, da Direção Municipal de Educação, a sua atualização e/ou correção.

O nome do/a aluno/a poderá ser partilhado com entidades externas ao Município do Porto, quer no âmbito das atividades referidas, quer por obrigação legal na atribuição de subsídios.

Contacto do Responsável pelo Tratamento de Dados – Município do Porto, Direção Municipal de Educação - dme@cm-porto.pt

Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município do Porto consulte o nosso site em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade>

Termo de Responsabilidade

O/A Encarregado/a de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações aqui prestadas, com conhecimento de que as falsas declarações implicam procedimento legal.

O presente documento está disponível no Portal de Apoio às Escolas, do Município do Porto <https://are.cm-porto.pt/>, com versão para preenchimento manual e preenchimento digital, podendo neste caso utilizar a assinatura digital ou chave móvel digital.

Data: ___/___/___

Assinatura do/a Encarregado/a de Educação

(conforme documento de identificação)